



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 052 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o Ofício n. 16/IESB-RO/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Conselheiros Celso Rogério de Araújo, 274.388 e a Empregada Pública Eliana Amorim da Mota Crus**, para ministrar palestra com o tema: “Pré-requisitos para efetivação do registro profissional junto ao Coren-RO”, no dia 06 de março de 2020, as 19H, no Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, nesta Capital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente